



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.686/2017

Nomeia novos membros no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, Transferência e Aplicação dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Municipal Nº 589/2007, alterada pela Lei Mun. Nº 640/2009, Lei Mun. Nº 1.059/2016 e Lei Mun. Nº 1.082/2017.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.082/2017, sancionada no dia 08 de junho de 2017, que revogou a Lei Municipal nº 1.059/2016, alterando, desta maneira, a composição do Conselho do FUNDEB com a reinclusão do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº 176/2017, que requer a nomeação de alguns membros.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo enumeradas, a integrarem como membro o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, Transferência e Aplicação dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, alterando, em consequência, as Portarias nº 1.308/2015 e nº 1.509/2016, passando este a ter a seguinte composição:

I- REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- Libian Timm Paganotto Rossin (Titular)
- Cecília Maria Litig Ragételes (Suplente)
- Rafael Schultz Tesch (Titular)
- Leonardo Zumacke Grunivald (Suplente)

II- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

- Kelly Ramlow (Titular)
- Edinilson dos Anjos Silva (Suplente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

III- REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

- Sandra Regina Marchiori Ortega (Titular)
- Selma Pagung (Suplente)

IV- REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

- Ingrid Wutke da Costa (Titular)
- Graziela Hubner Dias (Suplente)

V- REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

- Ivani Volz de Oliveira (Titular)
- Lucilene Gonçalves Leite (Suplente)
- Cristianquelli Kruguel Klippel (Titular)
- Eliza Neitzel dos Anjos (Suplente)

VI- REPRESENTANTE DA CLASSE ESTUDANTIL

- Silvana Costa Bento de Brito (Titular)
- Weskley Marrane da Silva (Suplente)

VII- REPRESENTANTE DA CLASSE ESTUDANTIL- ESCOLA SECUNDARISTA

- Francielly Manhães Moreira (Titular)
- Géssica Alves Raymundo (Suplente)

VIII- REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Elda Mariano Costa (Titular)
- Geisiane Dalmásio Geraldo Schultz (Suplente)

IX- REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

- Girlian Kloss (Titular)
- Edília da Silveira Nascimento (Suplente)

Art. 2º - O exercício do mandato de Conselheiro é considerado serviço público de relevante interesse social e, via de consequência, não será remunerado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação da Portaria 1.308/2015, permitida uma única recondução para o mandato subsequente, na forma das referenciadas leis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal